

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Segunda-feira, 30 de novembro de 2020 Ano I | Edição 154



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Segunda-feira, 30 de novembro de 2020 Ano I | Edição 154

PODER EXECUTIVO

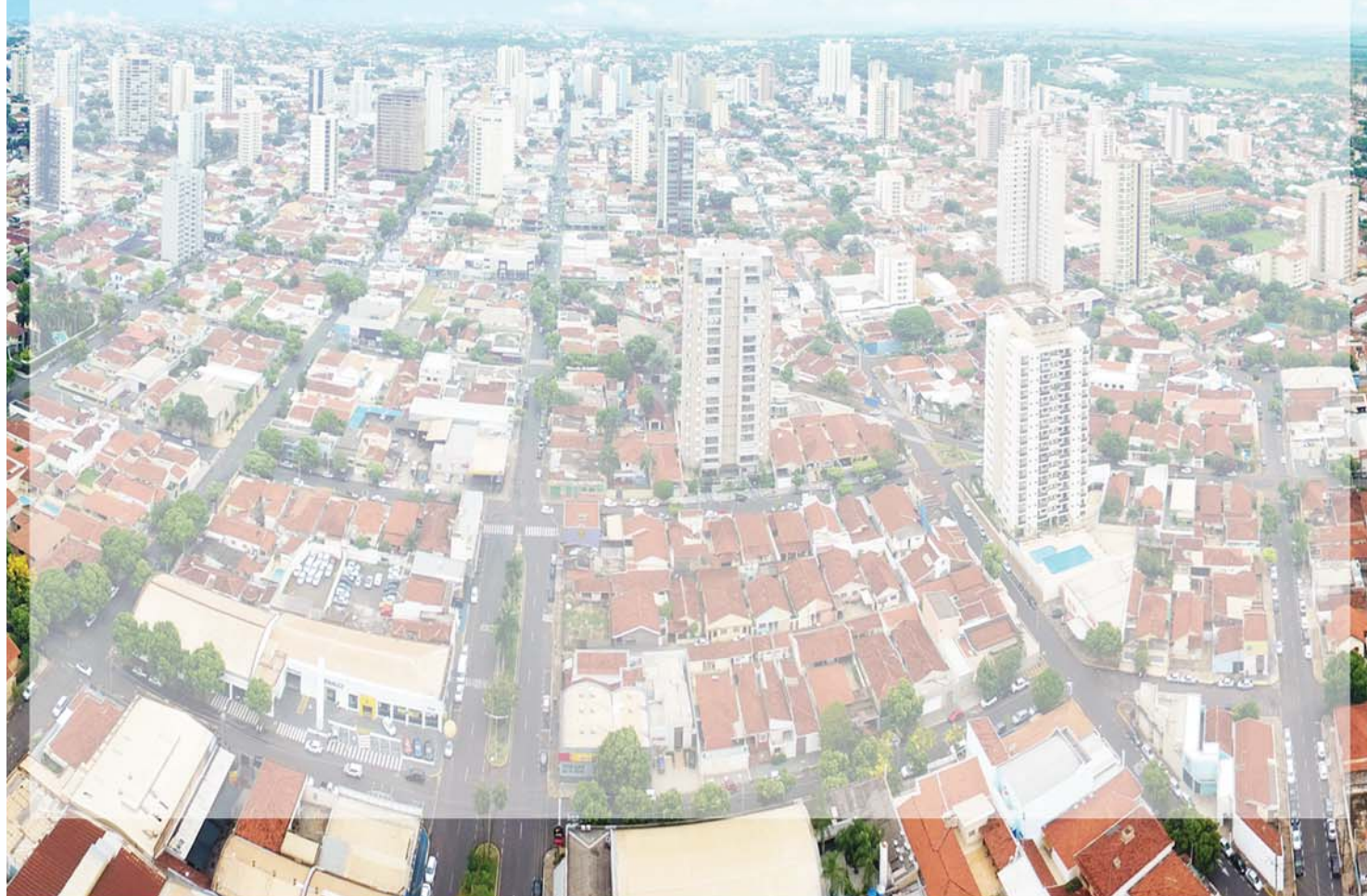
Atos Oficiais

Decretos

3

3

3



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.553 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.267/19,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação da seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0693 - 3.3.90.39.01 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica 90.000,00

Total do Órgão 90.000,00

Total da Suplementação 90.000,00

Art. 2.º A despesa decorrente do presente crédito adicional suplementar correrá por conta de Superávit Financeiro do exercício anterior vinculado à Fonte de Recursos 03 – “Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas Vinculadas” referente ao saldo existente em 31 de dezembro de 2019 na conta vincula ao Fundo Pró Esporte Amador.

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de novembro de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais